

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# RADAR TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de  
Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 8 – Número 0439 – 29/12 à 02/01/2026

**CBIC**

# SUMÁRIO

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *e-Social*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos do TST*

## Destaque da Semana

[RAIS de 2024 aponta crescimento de 3,3% no número de empregos formais no país](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/12/2025

O número de empregos formais no país em 2024 cresceu 3,3% em relação ao ano de 2023, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que é um cadastro administrativo, de periodicidade anual e de declaração obrigatória para todos os estabelecimentos do setor público e privado, inclusive para aqueles que não registraram vínculos empregatícios no exercício. O número de empregos formais no país em 2024 alcançou 57.132.156 vínculos ativos, em 31/12/2024, revelando um crescimento de 3,3%, ou seja, 1.815.542 empregos formalizados em relação a 31/12/2023. O total de estabelecimentos declarantes com empregados foi de 4.700.860.

Dos vínculos registrados em 2024, o emprego formal nas empresas do setor privado correspondia a 68,3% (39.040.065 vínculos), o setor público que representava 21,8% (12.445.542 vínculos), as organizações sem fins lucrativos 6,8% (3.862.126 vínculos) e os contratos com pessoas físicas e outras organizações 0,7% (389.7240).

Em 2024, ressalta-se que vínculos não típicos representaram 10,75% do total de vínculos celetistas, pouco acima do valor registrado no ano anterior (10,70%). A análise desagregada revela que a maior concentração de vínculos não típicos está entre os trabalhadores com jornada de 30 horas ou menos, totalizando 2.771.682 vínculos, assim como nos trabalhadores vinculados a um Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (AEPF) (1.326.432 vínculos).

## **Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)**

[Férias: direito completa 100 anos, mas ainda é descumprido](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/12/2025

Além de ser um direito, as férias atendem a uma necessidade humana fundamental: o repouso físico e mental. Contudo, o desrespeito às regras previstas na legislação ainda é frequente e gera milhares de ações na Justiça do Trabalho, o que reforça a importância da conscientização sobre o tema. Esse direito começou a ser construído há 100 anos, com a edição do Decreto 4.982, em dezembro de 1925, na véspera do Natal. A norma assegurava 15 dias de férias, sem prejuízo do salário, a empregados do comércio, da indústria e dos bancos. Até então, o benefício era concedido apenas a alguns servidores públicos.

## Notícias do Executivo

### [País registra saldo positivo de 85,8 mil vagas em novembro](#)

Ministério do Trabalho e Emprego - 30/12/2025

O mercado de trabalho brasileiro manteve trajetória positiva no mês de novembro. Segundo dados do Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, o país gerou 85.864 postos de trabalho no mês, resultado de 1.979.902 admissões e 1.894.038 desligamentos. Os dados foram divulgados hoje (30) pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. No acumulado de janeiro a novembro de 2025, verificou-se um saldo de +1.895.130, decorrente de 25.055.514 admissões e 24.160.384 desligamentos.

### [Piso previdenciário tem reajuste de 6,79% e passa a ser de R\\$ 1.621 a partir deste mês](#)

Ministério da Previdência Social - 02/01/2026

O piso previdenciário, valor mínimo dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), passa a ser de R\$ 1.621,00 - um reajuste de 6,79%, a partir de 1º de janeiro. O impacto total com o pagamento do novo valor aos beneficiários que recebem até um salário mínimo, no ano de 2026, será de cerca de R\$ 30,7 bilhões. O impacto por cada Real de aumento no valor do salário-mínimo este ano é de R\$ 298,124 milhões. Esse cálculo considera somente os benefícios do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), ou seja, não inclui benefícios assistenciais, como BPC/LOAS.

## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[Portaria do MGI divulga feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo em 2026](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 30/12/2025

A [Portaria nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025](#), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicada pelo Diário Oficial da União (D.O.U) divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026. A portaria traz 19 datas que devem ser cumpridas pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

## Outras Notícias

[Suspensão o envio de eventos S-1200 da competência JANEIRO/2026 até publicação da portaria com tabelas de alíquotas do INSS e salário-família para 2026](#)

eSocial - 02/01/2026

A recepção dos eventos S-1200 (Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social) da competência JANEIRO/2026 está suspensa até que seja publicada a portaria governamental que reajusta as faixas salariais que definem as alíquotas de desconto previdenciário do segurado (alíquotas progressivas de 7,5% a 14%) e o direito a percepção de salário família para 2026. Tal medida se faz necessária porque o eSocial precisa da tabela de alíquotas atualizada para retornar os eventos de totalização S-5001 para os empregadores.

[O direito fundamental às férias como direito social](#)

Consultor Jurídico - 02/01/2026

A recente comemoração dos cem anos do reconhecimento do direito a férias, estampado no site do Tribunal Superior do Trabalho, provocou em mim a necessidade de retomar o tema das férias como direito social, considerando que, nos cem anos de vigência e de sua prática nas relações de emprego, continuamos restringindo o direito à condição de benefício dos assalariados, em detrimento de tantos outros trabalhadores que mereceriam estar albergados igualmente no exercício desse direito.

[OAB/RJ lança cartilha sobre violência contra a mulher no ambiente digital](#)

Migalhas - 30/12/2025

A seccional OAB/RJ - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro acaba de lançar uma [cartilha](#) sobre violência contra a mulher no ambiente digital. Intitulado “Erro 404: Violência Não Encontrada”, o documento constitui um guia prático que ajuda a identificar, compreender e a combater a violência digital de gênero. A iniciativa é da comissão de Combate à Violência contra a Mulher da OAB/RJ.

### [TRT-2 alerta para golpes que simulam contatos da Justiça do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 30/12/2025

O TRT da 2ª região emitiu alerta à população sobre a atuação de criminosos que vêm utilizando, de forma indevida, o nome da Justiça do Trabalho, do próprio tribunal e de advogados regularmente inscritos para a prática de golpes. As fraudes ocorrem principalmente por meio de mensagens eletrônicas, e-mails, telefonemas e aplicativos de mensagens, que simulam comunicações oficiais para enganar as vítimas.

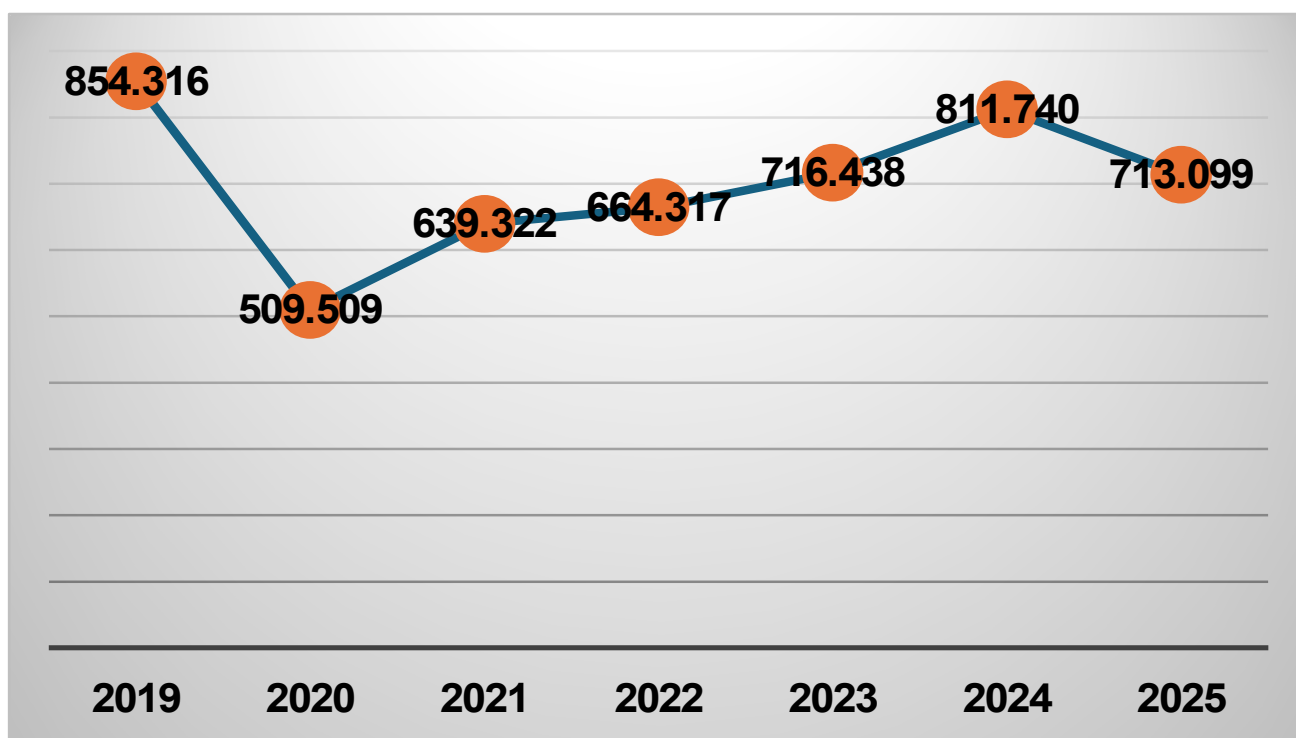
## Atos Normativos

[PORTARIA CONSOLIDADA MTE N° 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025](#) (\*) (DOU de 30/12/2025 Seção I Pág. 132) - Regulamenta disposições relativas à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e aos sistemas, cadastros e estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego. (\*) Republicada por ter saído, no DOU de 18-12-2025, seção 1, págs. 178-187, com incorreção no original.

[RESOLUÇÃO CODEFAT/MTE N° 1.032, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025](#) (DOU de 31/12/2025 Seção I Pág. 406) - Dispõe sobre normas relativas à identificação, processamento e pagamento do Abono Salarial, nos termos do § 3º do art. 239 da Constituição Federal do Brasil e da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

## Dados estatísticos do TST

Série histórica de Conciliações Homogadas na Justiça do Trabalho até outubro de 2025 (1ª e 2ª Instância):



**Fonte:** Tribunal Superior do Trabalho - TST

# **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*Renato de Sousa Correia*

*Presidente*

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente Executivo*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Ricardo Dias Michelin*

*Vice-Presidente da CPRT*

*Gabriela Serafim*

*Gestora de Projetos da CPRT*

## **Queiroz Neto Advogados**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*